



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7215

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.198,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	290	100.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	300	2.900,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	301	40.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	304	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	407	24.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	415	1.998,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	688	6.300,00
Total:			185.198,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	262	999,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 47 00	273	999,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	312	54.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	313	23.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	321	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	322	24.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 14 00	328	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	329	3.700,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	331	9.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	332	13.700,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	363	3.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	406	24.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	702	6.300,00
Total:			185.198,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo